

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE AFILIADAS MILLÉSIME ACESSÓRIOS

1. OBJETIVO

O Programa de Afiliadas Millésime Acessórios tem como objetivo permitir que parceiras divulguem os produtos da marca por meio de um cupom exclusivo de desconto, recebendo comissão sobre as vendas efetivamente realizadas através desse cupom.

Ao participar do programa, a afiliada declara estar de acordo com todos os termos deste regulamento.

2. PARTICIPAÇÃO

Podem participar do Programa de Afiliadas:

- Pessoas físicas maiores de 18 anos;
- Criadoras de conteúdo digital;
- Influenciadoras;
- Consultoras de imagem e estilo;
- Profissionais da área de beleza e moda;
- Clientes selecionadas pela Millésime Acessórios.

A aprovação da participação é de exclusiva responsabilidade da Millésime Acessórios.

3. WELCOME KIT

Após a aprovação no Programa de Afiliadas, a participante receberá um Kit de Boas-vindas da Millésime Acessórios, elaborado com o objetivo de orientar sua atuação e promover uma comunicação alinhada aos valores da marca.

O kit contém, entre outros materiais:

- Carta de boas-vindas;
- Regulamento do Programa de Afiliadas;

- Manual de identidade e posicionamento da marca (tom de voz, cores, boas práticas);
- Orientações para divulgação dos produtos e sobre como produzir conteúdo;
- Cupom de afiliada para divulgação;
- Cupom de desconto de 30% exclusivo para uso próprio;
- Link para o grupo exclusivo.

O conteúdo do Welcome Kit poderá ser atualizado, ampliado ou alterado pela Millésime Acessórios a qualquer momento, sem necessidade de alteração deste Regulamento.

4. CUPOM EXCLUSIVO

Cada afiliada receberá um cupom personalizado e intransferível para divulgação.

O cupom concederá ao cliente final um desconto de 10%, podendo ser alterado a qualquer momento pela Millésime Acessórios, mediante comunicação prévia às afiliadas.

A utilização do cupom será o critério oficial para identificação das vendas geradas pela afiliada.

5. COMISSIONAMENTO

A afiliada receberá comissão de 10% sobre o valor líquido das vendas realizadas utilizando seu cupom exclusivo.

Considera-se valor líquido o valor efetivamente pago pelo cliente, excluindo:

- Frete;
- Descontos promocionais adicionais;
- Estornos;
- Cancelamentos;
- Reembolsos;
- Impostos eventualmente incidentes.

A comissão somente será validada após a confirmação do pagamento e encerramento do prazo legal de troca ou devolução.

Somente serão consideradas válidas as compras concluídas exclusivamente por meio do cupom da afiliada. Caso o cliente utilize outro cupom promocional incompatível ou o sistema não registre o cupom da afiliada no momento da compra, não haverá geração de comissão.

A afiliada é responsável por manter atualizados seus dados cadastrais e bancários. A Millésime Acessórios não poderá ser responsabilizada por atrasos decorrentes de informações incorretas fornecidas pela participante.

6. DESCONTO NAS COMPRAS PARA USO PRÓPRIO

Além do comissionamento, a afiliada receberá um desconto de 30% sobre as compras destinadas ao uso pessoal, durante todo o período em que permanecer como afiliada da Millésime Acessórios. Esse desconto será aplicado através de um cupom para uso exclusivo da afiliada.

7. PAGAMENTO DAS COMISSÕES

As comissões serão apuradas mensalmente.

O pagamento será realizado até o dia 15 de cada mês, referente às vendas aprovadas no mês anterior.

O pagamento será efetuado por:

- PIX; ou
- Transferência bancária.

A afiliada é responsável pelas obrigações tributárias eventualmente decorrentes dos valores recebidos a título de comissão.

8. CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES

Não haverá pagamento de comissão sobre:

- Pedidos cancelados;
- Pedidos não pagos;
- Pedidos devolvidos;
- Pedidos reembolsados total ou parcialmente.

Caso uma comissão já tenha sido contabilizada e, posteriormente, o pedido seja cancelado ou devolvido, o valor será descontado da próxima apuração.

9. CONDUTA DAS AFILIADAS

A afiliada compromete-se a:

- Divulgar a marca de forma ética e verdadeira;
- Não realizar promessas falsas sobre produtos ou resultados;
- Não utilizar práticas enganosas de venda;
- Não prejudicar a imagem da Millésime Acessórios;
- Não utilizar anúncios pagos em nome da marca sem autorização prévia;
- Não utilizar o logotipo da empresa para divulgação nas redes sociais sem aprovação prévia da arte.

É proibido:

- Criar perfis ou páginas se passando pela marca;
- Utilizar a identidade visual da marca de forma inadequada;
- Fazer afirmações falsas sobre qualidade, garantia ou composição dos produtos;
- Enviar mensagens em massa, spam ou qualquer prática que viole as políticas das plataformas digitais;
- Utilizar o nome, identidade visual, domínio, redes sociais ou qualquer elemento distintivo da Millésime Acessórios sem autorização expressa.

10. USO DE IMAGEM E CONTEÚDO

A afiliada autoriza a Millésime Acessórios a compartilhar, reproduzir, repostar e divulgar, em seus canais oficiais de comunicação, os conteúdos públicos produzidos por ela relacionados à marca, sem qualquer ônus, preservando, sempre que possível, os devidos créditos.

11. ALTERAÇÕES DO PROGRAMA

A Millésime Acessórios poderá alterar a qualquer momento:

- Percentuais de comissão;
- Benefícios;
- Critérios de participação;
- Regras operacionais.

As alterações serão comunicadas previamente às afiliadas pelos canais oficiais da marca.

Em campanhas promocionais específicas, a Millésime poderá suspender temporariamente a utilização dos cupons de afiliadas ou alterar seus benefícios, mediante comunicação prévia.

12. VIGÊNCIA DO PROGRAMA

O Programa de Afiliadas possui prazo indeterminado, podendo ser alterado ou encerrado pela Millésime Acessórios a qualquer momento, mediante comunicação prévia às participantes.

13. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A participação poderá ser encerrada:

Pela afiliada

A qualquer momento, mediante solicitação formal.

Pela Millésime Acessórios

A qualquer momento, mediante comunicação formal, especialmente em casos de:

- Descumprimento deste regulamento;
- Condutas que prejudiquem a imagem da marca;
- Fraudes ou tentativas de fraude;
- Inatividade prolongada.

14. CONFIDENCIALIDADE

Informações comerciais, estratégias, condições especiais, campanhas antecipadas, materiais internos e demais informações disponibilizadas exclusivamente às afiliadas deverão ser tratadas como confidenciais, não podendo ser compartilhadas sem autorização da Millésime Acessórios.

15. PROGRAMA DE EMBAIXADORAS

A participação no Programa de Afiliadas poderá servir como critério para futura seleção de Embaixadoras da Millésime Acessórios.

As afiliadas que demonstrarem desempenho consistente, alinhamento com os valores da marca, qualidade na produção de conteúdo, relacionamento com sua audiência e compromisso com a excelência poderão, a exclusivo critério da Millésime, ser convidadas a integrar o Programa de Embaixadoras.

O convite para tornar-se Embaixadora não constitui direito adquirido, podendo a seleção considerar, além do volume de vendas, critérios como postura profissional, identificação com a marca, engajamento, ética e qualidade das divulgações realizadas.

Os benefícios, responsabilidades e condições do Programa de Embaixadoras serão definidos em regulamento próprio.

O Programa de Embaixadoras representa o mais alto nível de parceria com a Millésime Acessórios e será destinado a afiliadas que se destaquem por sua dedicação, credibilidade e comprometimento em representar a essência da marca.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no Programa de Afiliadas não gera vínculo empregatício, societário ou de representação comercial entre as partes.

Os casos omissos serão analisados e decididos exclusivamente pela Millésime Acessórios.

Ao ingressar no programa, a afiliada declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente este regulamento.

Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válido enquanto vigente o Programa de Afiliadas da Millésime Acessórios.

Fica eleito o foro da Comarca de Vinhedo/SP para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Regulamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.